

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Por despacho de 9 de outubro de 2015, do Subdiretor da Faculdade, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 12 de outubro de 2015, com o seguinte docente:

- Mestre **José Pedro Oliveira Pinto**, assistente convidado, com 28,1% do vencimento, do Departamento de Fisiologia e Cirurgia Cardiorácica.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 19 de janeiro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia



(Dr. Antero Barbosa)